



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850 000 - Miracatu - SP

Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

P A R E C E R 33/16

MATÉRIA – Projeto de Lei Complementar nº 06/16 – Dispõe sobre alteração do quadro de cargos constantes nos Anexo IV e V da Lei Complementar 07/12 –Estruturação do Quadro Geral e do Plano de Carreira e Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura.

RELATÓRIO: Após várias tentativas de obter respostas necessárias para que os membros das Comissão pudessem deliberar Parecer, a Prefeitura encaminhou no dia de hoje resposta do Of. 127/16, de modo que não veio a esclarecer a real estrutura dos Departamentos. Tendo em vista que há um Decreto Municipal para “cortar gastos” e tendo em vista que a Prefeitura justificou em outra oportunidade de não ter condições financeiras para dar reajuste a todos os funcionários municipais que por lei era 11,28%, tendo dado apenas 3% (três por cento) . Além do mais a Comissão, observando que não são cargos de interesse publico resolve fazer emenda supressiva dos seguintes: Coordenador de Expediente de Gabinete, Coordenador de Projetos Assistenciais, Coordenador Administrativo do Departamento de Obras, Condutor Operacional do Gabinete, Supervisor do Setor de Execução de Convênios do Departamento Social e Supervisor dos Recursos Humanos.

PARECER : FAVORAVEL AO PROJETO, SOMENTE COM A APROVAÇÃO DA EMENDA SUPRESSIVA.

Miracatu, 02 de maio de 2016.

Josue Afonso dos Santos Junior
Relator

Vinicius Brandão de Queiroz
Membro